



Governo do Estado de Mato Grosso
SEDUC – Secretaria de Estado de Educação

TERMO PARA DEVOLUÇÃO DE VALORES

Pelo presente Termo para Devolução de Valores, a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, neste ato representado pelo chefe imediato do(a) servidor(a) (nome) _____, (matrícula) _____, e o(a) servidor(a) abaixo qualificado(a), firmam o presente termo pelos motivos e nas condições abaixo estipuladas:

1) Qualificação Servidor(a)

Nome Completo _____
Nacionalidade _____ Estado Civil _____
Data de Nascimento ____/____/____ RG n° _____ Órgão Exp _____
CPF N° _____ Endereço _____
_____ Bairro _____
Cidade _____ UF _____ CEP _____
Telefone () _____ Órgão De Lotação _____
_____ Município De Lotação _____
E-mail institucional _____

2) Constitui objeto do presente a devolução ao erário do valor recebido referente à ajuda de custo para a aquisição de computador portátil, instituída pela Lei nº 11.327/2021, em virtude da não prestação de contas exigida no parágrafo único do art. 4º da Lei nº 11.327/2021.

3) O valor a ser ressarcido é de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), o qual será atualizado monetariamente até o ressarcimento, referente ajuda de custo para a aquisição de computador portátil, recebida pelo(a) servidora(a) em sua conta bancária.

4) O ressarcimento efetuar-se-á por meio de desconto em folha de pagamento, em parcelas mensais não excedentes à décima parte da remuneração, conforme LC 04/90 Art. 66¹, o qual será definido junto à Coordenadoria de Folha de Pagamento.

5) Para fins do ressarcimento do montante, na modalidade de Desconto em Folha de Pagamento, o(a) Servidor(a) autoriza a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, a fazer os respectivos descontos em folha de pagamento, sob a rubrica “Aquisição de Computadores”, no ciclo de folha de pagamento subsequente à assinatura do presente Termo.

¹ As reposições e indenizações ao erário serão descontadas em parcelas mensais não excedentes à décima parte da remuneração ou provento.



Governo do Estado de Mato Grosso
SEDUC – Secretaria de Estado de Educação

6) Em caso de desligamento do(a) Servidor(a) antes da quitação do ressarcimento, será obrigatória a devolução do valor integral do débito remanescente. A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso fica autorizada a descontar o montante a ser restituído das verbas rescisórias que eventualmente sejam devidas ao(à) Servidor(a). Caso as verbas rescisórias sejam inferiores ao débito remanescente, fica o(a) Servidor(a) obrigado(a) sua a quitação total, sob pena de inscrição do saldo remanescente na dívida ativa.

Nesses termos, firmam o presente Termo de Acordo para Devolução de Valores, para todos os fins e efeitos de direito, em 02 (duas) vias, uma para controle do(a) servidor(a) e outra para controle e arquivamento nesta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso.

Local: _____

Data _____/_____/_____

Assinatura: _____

Nome do chefe imediato: _____

Matrícula do chefe imediato: _____

Assinatura: _____

Nome do servidor(a): _____

Matrícula do servidor(a): _____